



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N.º _____

057

Protocolado em 16/03/17

Às

horas

Funcionário Responsável: _____

Atendido conforme ofício N.º _____

Senhor Presidente:

Os adiante nomeados, Vereadores com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, requerem à Mesa seja encaminhada aos Presidentes da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, e do Senado Federal, Eunício Oliveira, com cópia à Câmara Municipal de São José dos Pinhais, **MOÇÃO DE REPÚDIO** desta Casa de Leis à proposta do Governo Federal encaminhada ao Congresso Nacional através da Emenda à Constituição – PEC 287/2016, que trata da Reforma da Previdência Social, que necessita ser amplamente debatida, com a realização de audiências públicas com a população e órgãos de classe para avaliar melhor as medidas que serão tomadas.

O Governo Federal encaminhou ao Congresso Nacional a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 287/2016, que trata da reforma da Previdência no Brasil, defendendo que as modificações são necessárias para equilibrar as finanças da União.

Contudo, é necessário ampliar o debate, realizar audiências públicas com a população e com órgãos de classe, bem como ampliar o estudo para avaliar melhor os prós e contras de cada medida.

Não se desconsidera que, segundo o Ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, em 2016 o déficit do INSS chegará a R\$ 149,2 bilhões (2,3% do PIB), e, em 2017, está estimado em R\$ 181,2 bilhões.

Ocorre que a má gestão da previdência (e não há outra explicação para o referido furo) deveria ser reparada pelo próprio governo e não pelos



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N.º _____

057

Protocolado em

16 / 03 / 17

Às

horas

Funcionário Responsável: _____

Atendido conforme ofício N.º _____

trabalhadores, que agora terão que trabalhar mais para poder se aposentar. No mínimo, é necessário pensar em alternativas menos drásticas ao trabalhador.

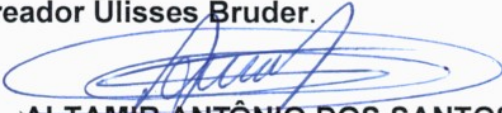
Destaca-se que quase todos os trabalhadores ativos entrarão no novo sistema. Aqueles que têm menos de 50 anos (homens) ou 45 anos (mulheres) deverão obedecer às novas regras integralmente. Já quem tem 50 anos ou mais será enquadrado em uma regra diferente, com tempo adicional para requerer o benefício. O governo pretende fixar a idade mínima de 65 anos para requerer a aposentadoria e elevar o tempo mínimo de contribuição de 15 anos para 25 anos. Atualmente, não há uma idade mínima para o trabalhador se aposentar. Pelas regras em vigor, é possível pedir a aposentadoria com 30 anos de contribuição, no caso das mulheres, e 35 anos, no caso dos homens. Para receber o benefício integral, é preciso atingir a fórmula 85 (mulheres) e 95 (homens), que é a soma da idade com o tempo de contribuição.

Os chamados segurados especiais, que inclui agricultores familiares, passariam a seguir a mesma regra de idade mínima dos segurados urbanos (65 anos), e também os professores, que antes poderiam se aposentar com tempo reduzido ao contabilizar o tempo em sala de aula, seguirão as mesmas regras estabelecidas para os demais trabalhadores.

A medida será demasiadamente impactante na rotina do trabalhador, de modo que merece melhor estudo e debate antes da aprovação da PEC e, neste momento, o repúdio desta Casa de Leis.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.


ALEX CHAVES
Vereador-Autor


ALTAMIR ANTÔNIO DOS SANTOS
Vereador-Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N.º _____

057

Protocolado em

/ /

Às

horas

Funcionário Responsável: _____

Atendido conforme ofício N.º _____


BELINO BRAVIN FILHO

Vereador-Autor


CHICO CAIANA

Vereador-Autor


HOMERO MARCHESE

Vereador-Autor


MÁRIO HOSSOKAWA

Vereador-Autor


ODAIR DE OLIVEIRA LIMA

Vereador-Autor


PAULO ROGÉRIO DO CARMO

Vereador-Autor


WILLIAM GENTIL

Vereador-Autor


CARLOS MARIUCCI

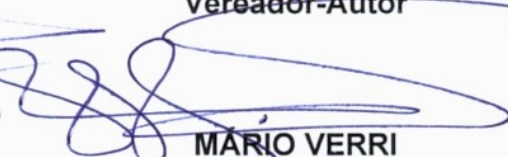
Vereador-Autor


FLÁVIO MANTOVANI

Vereador-Autor


JEAN MARQUES

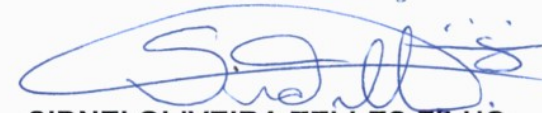
Vereador-Autor


MÁRIO VERRI

Vereador-Autor


ONIVALDO BARRIS

Vereador-Autor


SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO

Vereador-Autor